



# CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

## LEI N° 1.490, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Denomina de Praça **Evangelista Cavalcanti de Lacerda**, no bairro Nossa Senhora da Conceição, em Serra Talhada/PE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE SERRA TALHADA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que os Vereadores da Câmara de Municipal de Serra Talhada, aprovou em 1<sup>a</sup> e 2<sup>a</sup> votações, e eu AGENOR DE MELO LIMA promulgo nos termos do art. 46 § 6º da Lei Orgânica Municipal, o Projeto de Lei nº 038/2013 de 14 de outubro de 2013, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Denomina de Praça **Evangelista Cavalcanti Lacerda**, localizada no inicio da Rua Ademar Xavier(ao Sul) e termino no entroncamento das Ruas José Alves da Silveira e Benicio de Souza Ramos (ao Norte), no Bairro Nossa da Conceição, nesta cidade.

**Art. 2º**- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vereadores

Serra Talhada/PE, 30 de setembro de 2015.

**AGENOR DE MELO LIMA**  
Presidente

## PUBLICADO (A)

S. Talhada - PE 30 / 09 / 2015  
Câmara de Vereadores de S. Talhada - PE

Maria Consuelo N. do Nascimento  
Chefe de Dep. de Pessoal  
Portaria Nº 035/2015

Rua Enock I. de Oliveira, 1280 – CEP - 56.912-460 – Serra Talhada – PE -Fones: (87) 3831-2904/ 2783 / 2397 - Fax: (87) 38312004

Site: [www.serratalhada.pe.leg.br](http://www.serratalhada.pe.leg.br) - E-mail: [camaravst@camaravst.pe.gov.br](mailto:camaravst@camaravst.pe.gov.br) [cvt\\_2003@yahoo.com.br](mailto:cvt_2003@yahoo.com.br)